



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

EDITAL

FUNCIONAMENTO DA CASA MORTUÁRIA

MEDIDAS PREVENTIVAS – COVID 19

António José Ribeiro Braz, Presidente da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, torna público que, face ao agravamento da situação pandémica provocada pelo COVID 19, a partir do dia 23 de outubro e por tempo indeterminado, o funcionamento da casa mortuária terá de obedecer às seguintes regras:

1. O uso de máscara é obrigatório, dentro e nas imediações da casa mortuária.
2. Nos velórios, só os familiares diretos poderão permanecer no interior da casa mortuária, devendo os mesmos manter entre si o distanciamento social (mínimo 2m).
3. As condolências deverão ser apresentadas da seguinte forma:
 - a) Entrada de uma pessoa de cada vez na sala do velório;
 - b) Deverá ser mantido o distanciamento social (mínimo 2m);
 - c) A pessoa deverá abandonar a sala após apresentar as condolências.
4. As casas de banho só devem ser utilizadas em caso de extrema necessidade.
5. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento de distribuição de bebidas ou alimentos.
6. Sempre que possível, na hora prevista para a entrada do funeral no cemitério, a urna deve ser transportada pela agência funerária.
7. O horário de funcionamento da casa mortuária será das 9h00 às 22h00.

Pelo exposto, apelamos às agências funerárias e aos familiares diretos do(a) falecido(a), para o estrito cumprimento das regras constantes no presente edital.

Apelamos à compreensão de todos, sejamos responsáveis!

Gondomar, 21 de outubro de 2020

O Presidente da União das Freguesias,

António José Ribeiro Braz
(Dr. António Braz)